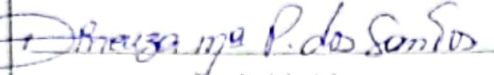


Portaria n.º 019-A/2022/SESPA/FMS/PMA, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

|   |
|---|
| Publicado em 28 de Abril 2022   |
| Livro n.º 01 Fls n.º 019-A  |
| <br>Escriturário (a) |

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FRETTAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) ADILSON BORGES CARVALHO, brasileiro, agente administrativo com matrícula sob o N.º 5693210, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF/MF n.º 723.598.202-06, como Fiscal de CONTRATO: N.º CONTRATO N.º 2022-0428003/SESPA, Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço de produção de spots, vídeo-roteiro filmagem edição e reedição, com transmissão e lives ao vivo e gravadas em plataforma streaming on-demand para execução de vídeos de caráter institucional, Celebrado entre a empresa: A. S. SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EIRELI, CNPJ: 40.881.184/0001-60 e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-Pará, 28 de abril de 2022

ELZA VITORINA  
DA SILVA  
FREITAS:26889  
250249

Assinado de forma digital  
por ELZA VITORINA DA SILVA  
FREITAS:26889250249  
Dados: 2022.04.28 15:50:33  
-03'00'

ELZA VITORINA DA SILVA FRETTAS  
Secretária Executiva de Saúde  
Decreto n.º 002/2021-CAB/PMA